



## **PORTARIA Nº 274 LUZIÂNIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade ocorrida por servidor público municipal.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, 26 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **2026005158**, o qual noticia fato de recebimento de denúncia;

**CONSIDERANDO** que por força do disposto no artigo 172 da Lei Municipal nº 3.119/2008 e no artigo 168 da Lei Municipal nº 3.635/2013, compete a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que por força do artigo 174 da Lei nº 3.119/2008 e 172 da Lei Municipal nº 3.635, que trata da Sindicância Administrativa;

**CONSIDERANDO** ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários na qualidade de destinatários dos serviços públicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar as denúncias contidas nos autos do processo nº **2026005158**

**Art. 2º.** Constituir Comissão Sindicante, conforme preconiza o art. 172, parágrafo único, com os seguintes servidores;





- Vânia Lúcia Oliveira Bastos, Assessora de Gabinete;
- Sônia Izabel Martins de Oliveira, assessor intermediário, divisão de finanças;
- Lucélia Meireles Bueno Ramos, coordenadora pedagógica da educação infantil;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luziânia-GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Luiza Costa Sampaio Lima  
Secretaria Municipal de Educação

